



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Nacional de Eleições:

Resolução n.º 6/CNE/2022:

Atinente à designação dos Presidentes das Comissões Provinciais de Eleições e da Cidade de Maputo.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Resolução n.º 6/CNE/2022

de 22 de Maio

Havendo necessidade de proceder à designação dos Presidentes das Comissões Provinciais de Eleições e da Cidade de Maputo, para as 6.ªs Eleições Autárquicas, de 11 de Outubro de 2023, nos termos do preceituado na combinação do n.º 2 do artigo 44 e n.º 3 do artigo 38, ambos da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, a Comissão Nacional de Eleições, por consenso, delibera:

Artigo 1. São designados Presidentes das Comissões Provinciais de Eleições e da Cidade de Maputo, os cidadãos eleitos pelos seus pares, de entre as personalidades apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, por província.

Art. 2. A relação nominal dos Presidentes, referidos no artigo anterior, consta do anexo à presente Resolução, fazendo dela parte integrante.

Art. 3. Os cidadãos designados, na presente Resolução, são empossados pelo Presidente da Comissão Nacional de Eleições, nos termos da lei.

Art. 4. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Presidente, *Carlos Simão Matsinhe*.

Anexo

Relação nominal dos Presidentes das comissões provinciais de eleições e da Cidade de Maputo, por província

1. Província do Niassa

Xavier Estróleo Waceda.

2. Província de Cabo Delgado

Albino Pariela.

3. Província de Nampula

Daniel José Armando Ramos.

4. Província da Zambézia

Emílio M'Panga Supelo.

5. Província de Tete

Ussumane Hassane Aligy Ibraimo Cassamo.

6. Província de Manica

Januário Rocheque.

7. Província de Sofala

Simão Albasino Simone Henrique.

8. Província de Inhambane

Emília Rosa Francisco Cobane Sumbane.

9. Província de Gaza

Bernardino António Macome.

10. Província de Maputo

Lucília Júlio Siteo.

11. Maputo Cidade

Ana Ângelo Chemane.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

Maputo, 22 de Maio de 2022.